



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 022 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO TRECHO DA RODOVIA PE-90 ATÉ A CASA DE HÉLIO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.

Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

Justificativa:

A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade. Há muito que os moradores daquela via solicitam este benefício, razão maior desta nossa reivindicação ao Poder Executivo Municipal.

O calçamento de ótima qualidade por certo irá melhorar a visibilidade urbanística daquela via pública do município, haja vista que atualmente a poeira incomoda principalmente as donas de casa. Já no período de quadra chuvosa, a lama dificulta a vida dos transeuntes.

